



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 277/2021



MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre os tablets que foram adquiridos em parceria do Governo Federal e Municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que até o momento os tablets que foram adquiridos em parceria do Governo Federal e Municipal, ainda não foram disponibilizados para os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde nos PSFs;

Considerando que os tablets significam melhorias no avanço dos trabalhos desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde. Com o tablet em mãos a visita domiciliar passará a ser registrada na hora, agilizando informações e tempo de envio, além de diminuir a quantidade de material impresso.

Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado sobre as informações solicitadas, para melhor entendimento dos parlamentares e da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB